REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/11/02

DELIBERAÇÃO

Serviço responsável | Departamento de Obras Municipais

Assunto | Reescalonamento de compromissos contratuais com diferimento de encargos para anos futuros, relativos a empreitadas do DEOM

Informação | Atendendo ao disposto nas Normas de Execução do Orçamento para 2026, aprovadas pela Assembleia Municipal de Leiria, bem como ao estabelecido na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, procedeu-se ao levantamento das empreitadas em execução e dos procedimentos de contratação em curso no Departamento de Obras Municipais.

Na sequência deste levantamento, foi revisto o planeamento financeiro de cada empreitada e procedimento, com o correspondente reescalonamento das verbas por ano económico, tendo em consideração o grau de execução dos contratos, os planos de trabalhos e de pagamentos atualizados, as suspensões de trabalhos aprovadas e as previsões de início e conclusão das intervenções. Este ajustamento visa assegurar a compatibilização da programação orçamental com a execução física e financeira prevista.

Segue lista das empreitadas para a qual se propõe um reajuste das verbas previstas por cada ano e os motivos da recalendarização proposta:

1. Empreitada do **T- 03/2025 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 4 - Freguesia de Coimbrão (2025 I 108):** A presente empreitada foi consignada em 05/01/2026, com um prazo de execução de 440 dias, prevendo-se atualmente a sua conclusão em 20/03/2027. A execução dos trabalhos tem sido condicionada por circunstâncias excecionais, designadamente pelos efeitos da Tempestade "Kristin", ocorrida em janeiro de 2026, que provocou perturbações significativas na programação dos trabalhos e obrigou à redefinição de prioridades de intervenção. Acresce que o último inverno se caracterizou por condições meteorológicas particularmente adversas, marcadas por elevados índices de pluviosidade e pela persistência de solos saturados, condicionando especialmente os trabalhos de movimentação de terras e execução de aterros.

   Neste contexto, a revisão do planeamento e as suspensões dos trabalhos solicitadas pelas empresas no período de 90 dias subsequente à tempestade determinaram o prolongamento da execução das obras para 2027. Atendendo a que a programação financeira inicial assentava na previsão de conclusão dos trabalhos em 2026, não se encontrava prevista dotação orçamental para assegurar a execução da empreitada no ano seguinte.

   Assim, torna-se necessário proceder ao reescalonamento financeiro da empreitada, mediante a transferência para 2027 das verbas correspondentes aos trabalhos cuja execução se prevê nesse ano, compatibilizando a programação orçamental com o plano de trabalhos e o plano de pagamentos atualizados.
2. Empreitada do **T - 3/2025 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 5 - União de Freguesias de Colmeias e Memória (2025 I 108):** A presente empreitada foi

consignada em 23/03/2026, com um prazo de execução de 400 dias, prevendo-se a sua conclusão em 27/04/2027. A execução dos trabalhos tem sido condicionada por circunstâncias excecionais, designadamente pelos efeitos da Tempestade "Kristin", ocorrida em janeiro de 2026, que provocou perturbações significativas na programação dos trabalhos e obrigou à redefinição de prioridades de intervenção. Acresce que o último inverno se caracterizou por condições meteorológicas particularmente adversas, marcadas por elevados índices de pluviosidade e pela persistência de solos saturados, condicionando especialmente os trabalhos de movimentação de terras e execução de aterros.

Neste contexto, a revisão do planeamento e as suspensões dos trabalhos solicitadas pelas empresas no período de 90 dias subsequente à tempestade determinaram o prolongamento da execução das obras para 2027. Atendendo a que a programação financeira inicial assentava na previsão de conclusão dos trabalhos em 2026, não se encontrava prevista dotação orçamental para assegurar a execução da empreitada no ano seguinte.

Assim, torna-se necessário proceder ao reescalonamento financeiro da empreitada, mediante a transferência para 2027 das verbas correspondentes aos trabalhos cuja execução se prevê nesse ano, compatibilizando a programação orçamental com o plano de trabalhos e o plano de pagamentos atualizados.

3. Empreitada do **T - 3/2025 - Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 14 - União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa (2025 I 108):** A presente empreitada foi consignada em 05/01/2026, com um prazo de execução de 410 dias, prevendo-se a sua conclusão em 19/02/2027. A execução dos trabalhos tem sido condicionada por circunstâncias excecionais, designadamente pelos efeitos da Tempestade "Kristin", ocorrida em janeiro de 2026, que provocou perturbações significativas na programação dos trabalhos e obrigou à redefinição de prioridades de intervenção. Acresce que o último inverno se caracterizou por condições meteorológicas particularmente adversas, marcadas por elevados índices de pluviosidade e pela persistência de solos saturados, condicionando especialmente os trabalhos de movimentação de terras e execução de aterros.

   Neste contexto, a revisão do planeamento e as suspensões dos trabalhos solicitadas pelas empresas no período de 90 dias subsequente à tempestade determinaram o prolongamento da execução das obras para 2027. Atendendo a que a programação financeira inicial assentava na previsão de conclusão dos trabalhos em 2026, não se encontrava prevista dotação orçamental para assegurar a execução da empreitada no ano seguinte.

   Assim, torna-se necessário proceder ao reescalonamento financeiro da empreitada, mediante a transferência para 2027 das verbas correspondentes aos trabalhos cuja execução se prevê nesse ano, compatibilizando a programação orçamental com o plano de trabalhos e o plano de pagamentos atualizados.

4. Empreitada do **T - 67/2024 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos na União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça (2024 I 1):** A presente empreitada foi consignada em 13/10/2025, com um prazo de execução contratual de 240 dias. Contudo, até à presente data, têm vindo a decorrer sucessivas diligências e negociações com a entidade executante com vista à efetiva mobilização de meios e ao início dos trabalhos, não tendo o empreiteiro respondido de forma atempada às solicitações efetuadas pelo Município, situação que tem inviabilizado o normal desenvolvimento da empreitada e comprometido o cumprimento do respetivo prazo contratual.

Perante a ausência de evolução satisfatória e as dificuldades verificadas no efetivo início dos trabalhos, o Município continuará a desenvolver todas as diligências ao seu alcance com vista a ultrapassar os constrangimentos existentes e a criar as condições necessárias para que a empreitada possa avançar e ser efetivamente executada. Neste âmbito, encontram-se a ser avaliadas as soluções legal e contratualmente admissíveis, incluindo a eventual cessão da posição contratual, caso estejam reunidas as respetivas condições. Apenas na impossibilidade de concretização de uma solução que permita dar continuidade à empreitada será ponderada, em última instância, a resolução do contrato, nos termos legalmente aplicáveis, seguida da adoção das medidas necessárias à execução dos trabalhos.

Face ao exposto, não é possível, nesta fase, manter uma previsão segura para a data de conclusão da empreitada, tornando-se necessário proceder à respetiva recalendarização em função da solução contratual que venha a ser adotada.

5. Empreitada do **T - 28/2024 - Construção de parque de estacionamento na Av. Papa Francisco (2021 I 113):** A execução da presente empreitada encontra-se condicionada pela sensibilidade arqueológica da área de intervenção, onde estão identificados quatro sítios arqueológicos, e pelo cumprimento das medidas de salvaguarda determinadas pela tutela.

   Até à presente data, foram apenas iniciados os trabalhos de arqueologia, uma vez que o PATA objeto de aprovação condicionada abrange exclusivamente a fase de diagnóstico arqueológico prévio. Esta fase visa caracterizar os vestígios existentes, delimitar as áreas de sensibilidade arqueológica e fundamentar as medidas de salvaguarda a adotar nas fases seguintes.

   O desenvolvimento dos restantes trabalhos da empreitada depende dos resultados desse diagnóstico, da elaboração e apreciação dos respetivos relatórios pela CCDRC e da definição das condicionantes subsequentes. Acresce que os trabalhos arqueológicos a realizar em fase de obra carecem da submissão de novo PATA, podendo ainda ser necessária a execução de intervenções arqueológicas adicionais antes da realização das movimentações de terras e dos trabalhos de construção.

   Este faseamento condiciona a execução em paralelo das atividades de desmatação, decapagem, escavação, aterros, valas e arqueologia prevista no plano de trabalhos inicial, impondo uma sequência de intervenções e períodos de apreciação pela tutela que limitam o desenvolvimento das restantes frentes de obra.

   Consequentemente, o volume de trabalhos previsivelmente executável até ao final de 2026 é inferior ao inicialmente programado, sendo necessário proceder ao reescalonamento financeiro e o diferimento para 2027 das verbas correspondentes aos trabalhos que não poderão ser realizados no corrente ano, compatibilizando a programação orçamental com o faseamento arqueológico exigido e com os planos de trabalhos e de pagamentos atualizados.

Os pressupostos em matéria de programação financeira que serviram de base à aprovação das anteriores repartições de encargos não mostraram ser, nos casos dos contratos referidos os mais ajustados, considerando as datas de adjudicação ocorridas ou previsíveis, a programação de execução apresentada pelos empreiteiros, as modificações contratuais ocorridas e os constrangimentos decorrentes da Tempestade "Kristin" e dos fenómenos hidrológicos subsequentes. Em consequência, identificam-se as seguintes alterações às repartições de encargos anteriormente aprovadas:

Valores com IVA

Empreitada	Ano	Tipo	Número	2026	2027
T - 3/2025 – Lt 4	**2025**	**I**	**108**	- 200.000,00 €	+ 200.000,00 €

T - 3/2025 – Lt 5	**2025**	**I**	**108**	- 200.000,00 €	+ 200.000,00 €
T - 3/2025 – Lt 14	**2025**	**I**	**108**	- 200.000,00 €	+ 200.000,00 €
T - 67/2024	**2024**	**I**	**1**	- 200.000,00 €	+ 200.000,00 €
T - 28/2024	**2021**	**I**	**113**	- 250.000,00 €	+ 250.000,00 €

Face ao acima exposto, torna-se necessário proceder ao reescalonamento dos encargos emergentes da execução das empreitadas acima referenciadas, de forma a ajustá-los à respetiva execução financeira previsível, o que implica a alteração da autorização de assunção de compromissos plurianuais, de acordo com o quadro abaixo, cujos valores incluem IVA:

Empreitada	Ano	Tipo	Número	2026	2027
T - 3/2025 – Lt 4	**2025**	**I**	**108**	200.000,00 €	200.000,00 €
T - 3/2025 – Lt 5	**2025**	**I**	**108**	200.000,00 €	200.000,00 €
T - 3/2025 – Lt 14	**2025**	**I**	**108**	200.000,00 €	200.000,00 €
T - 67/2024	**2024**	**I**	**1**	200.000,00 €	200.000,00 €
T - 28/2024	**2021**	**I**	**113**	250.000,00 €	250.000,00 €

Desta forma, e face ao exposto nos pontos anteriores da presente informação, propõe-se ao órgão competente, salvo melhor opinião, a aprovação do reescalonamento dos encargos plurianuais emergentes da execução das empreitadas abaixo identificadas, nos termos e valores constantes do quadro anterior.

- T - 3/2025 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 4 - Freguesia de Coimbrão (2025 I 108);
- T - 3/2025 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 5 - União de Freguesias de Colmeias e Memória (2025 I 108);
- T - 3/2025 - Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 14 - União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa (2025 I 108);
- T - 67/2024 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos na União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça (2024 I 1);
- T - 28/2024 - Construção de parque de estacionamento na Av. Papa Francisco (2021 I 113).

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA), **deliberou por unanimidade** aprovar as alterações ao reescalonamento dos encargos conforme proposto, considerando que os mesmos já foram aprovados pela Assembleia Municipal de 28/11/2025, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal uma informação relativa aos reescalonamentos aprovados no âmbito da autorização prévia genérica, em conformidade com a Deliberação n.º 1226/2025 da Câmara Municipal, de 21/11/2025, que aprovou as Grandes Opções do Plano 2026–2030.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Sónia Custódio Gabriel
ASSISTENTE TÉCNICO
03-11-2026

Assinatura Digital Certificada 1

Anabela Fernandes Graça
VICE - PRESIDENTE
04-11-2026

Assinatura Digital Certificada 2

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS (DEOM)

INFORMAÇÃO TÉCNICA

DATA: 27.10.2026

ASSUNTO: **REESCALONAMENTO DE COMPROMISSOS CONTRATUAIS COM DIFERIMENTO DE ENCARGOS PARA ANOS FUTUROS, RELATIVOS A EMPREITADAS DO DEOM**

1. ENQUADRAMENTO FACTUAL

Atendendo ao disposto nas Normas de Execução do Orçamento para 2026, aprovadas pela Assembleia Municipal de Leiria, bem como ao estabelecido na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, procedeu-se ao levantamento das empreitadas em execução e dos procedimentos de contratação em curso no Departamento de Obras Municipais.

Na sequência deste levantamento, foi revisto o planeamento financeiro de cada empreitada e procedimento, com o correspondente reescalonamento das verbas por ano económico, tendo em consideração o grau de execução dos contratos, os planos de trabalhos e de pagamentos atualizados, as suspensões de trabalhos aprovadas e as previsões de início e conclusão das intervenções. Este ajustamento visa assegurar a compatibilização da programação orçamental com a execução física e financeira prevista.

2. ANÁLISE

Segue lista das empreitadas para a qual se propõe um reajuste das verbas previstas por cada ano e os motivos da recalendarização proposta:

2.1 Empreitada do **T- 03/2025 Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 4 - Freguesia de Coimbrão (2025 I 108)**: A presente empreitada foi consignada em 05/01/2026, com um prazo de execução de 440 dias, prevendo-se atualmente a sua conclusão em 20/03/2027. A execução dos trabalhos tem sido condicionada por circunstâncias excecionais, designadamente pelos efeitos da Tempestade "Kristin", ocorrida em janeiro de 2026, que provocou perturbações significativas na programação dos trabalhos e obrigou à redefinição de prioridades de intervenção. Acresce que o último inverno se caracterizou por condições meteorológicas particularmente adversas, marcadas por elevados índices de pluviosidade e pela persistência de solos saturados, condicionando especialmente os trabalhos de movimentação de terras e execução de aterros.

Neste contexto, a revisão do planeamento e as suspensões dos trabalhos solicitadas pelas empresas no período de 90 dias subsequente à tempestade determinaram o prolongamento da execução das obras para 2027. Atendendo a que a programação financeira inicial assentava na previsão de conclusão dos trabalhos em 2026, não se encontrava prevista dotação orçamental para assegurar a execução da empreitada no ano seguinte.

Assim, torna-se necessário proceder ao reescalonamento financeiro da empreitada, mediante a transferência para 2027 das verbas correspondentes aos trabalhos cuja execução se prevê nesse ano, compatibilizando a programação orçamental com o plano de trabalhos e o plano de pagamentos atualizados.

2.2 Empreitada do **T - 3/2025 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 5 - União de freguesias de Colmeias e Memória (2025 I 108)**: A presente empreitada foi consignada em 23/03/2026, com um prazo de execução de 400 dias, prevendo-se a sua conclusão em 27/04/2027. A execução dos trabalhos tem sido condicionada por circunstâncias excecionais, designadamente pelos efeitos da Tempestade "Kristin", ocorrida em janeiro de 2026, que provocou perturbações significativas na programação dos trabalhos e obrigou à redefinição de prioridades de intervenção. Acresce que o último inverno se caracterizou por condições

meteorológicas particularmente adversas, marcadas por elevados índices de pluviosidade e pela persistência de solos saturados, condicionando especialmente os trabalhos de movimentação de terras e execução de aterros.

Neste contexto, a revisão do planeamento e as suspensões dos trabalhos solicitadas pelas empresas no período de 90 dias subsequente à tempestade determinaram o prolongamento da execução das obras para 2027. Atendendo a que a programação financeira inicial assentava na previsão de conclusão dos trabalhos em 2026, não se encontrava prevista dotação orçamental para assegurar a execução da empreitada no ano seguinte.

Assim, torna-se necessário proceder ao reescalonamento financeiro da empreitada, mediante a transferência para 2027 das verbas correspondentes aos trabalhos cuja execução se prevê nesse ano, compatibilizando a programação orçamental com o plano de trabalhos e o plano de pagamentos atualizados.

2.3 Empreitada do **T - 3/2025 - Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 14 - União de freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa (2025 I 108)**: A presente empreitada foi consignada em 05/01/2026, com um prazo de execução de 410 dias, prevendo-se a sua conclusão em 19/02/2027. A execução dos trabalhos tem sido condicionada por circunstâncias excecionais, designadamente pelos efeitos da Tempestade "Kristin", ocorrida em janeiro de 2026, que provocou perturbações significativas na programação dos trabalhos e obrigou à redefinição de prioridades de intervenção. Acresce que o último inverno se caracterizou por condições meteorológicas particularmente adversas, marcadas por elevados índices de pluviosidade e pela persistência de solos saturados, condicionando especialmente os trabalhos de movimentação de terras e execução de aterros.

Neste contexto, a revisão do planeamento e as suspensões dos trabalhos solicitadas pelas empresas no período de 90 dias subsequente à tempestade determinaram o prolongamento da execução das obras para 2027. Atendendo a que a programação financeira inicial assentava na previsão de conclusão dos trabalhos em 2026, não se encontrava prevista dotação orçamental para assegurar a execução da empreitada no ano seguinte.

Assim, torna-se necessário proceder ao reescalonamento financeiro da empreitada, mediante a transferência para 2027 das verbas correspondentes aos trabalhos cuja execução se prevê nesse ano, compatibilizando a programação orçamental com o plano de trabalhos e o plano de pagamentos atualizados.

2.4 Empreitada do **T - 67/2024 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos na União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça** (2024 I 1): A presente empreitada foi consignada em 13/10/2025, com um prazo de execução contratual de 240 dias. Contudo, até à presente data, têm vindo a decorrer sucessivas diligências e negociações com a entidade executante com vista à efetiva mobilização de meios e ao início dos trabalhos, não tendo o empreiteiro respondido de forma atempada às solicitações efetuadas pelo Município, situação que tem inviabilizado o normal desenvolvimento da empreitada e comprometido o cumprimento do respetivo prazo contratual.

Perante a ausência de evolução satisfatória e as dificuldades verificadas no efetivo início dos trabalhos, o Município continuará a desenvolver todas as diligências ao seu alcance com vista a ultrapassar os constrangimentos existentes e a criar as condições necessárias para que a empreitada possa avançar e ser efetivamente executada. Neste âmbito, encontram-se a ser avaliadas as soluções legal e contratualmente admissíveis, incluindo a eventual cessão da posição contratual, caso estejam reunidas as respetivas condições. Apenas na impossibilidade de concretização de uma solução que permita dar continuidade à empreitada será ponderada, em última instância, a resolução do contrato, nos termos legalmente aplicáveis, seguida da adoção das medidas necessárias à execução dos trabalhos.

Face ao exposto, não é possível, nesta fase, manter uma previsão segura para a data de conclusão da empreitada, tornando-se necessário proceder à respetiva recalendarização em função da solução contratual que venha a ser adotada.

2.5 Empreitada do **T - 28/2024 - Construção de parque de estacionamento na Av. Papa Francisco (2021 I 113)**: A execução da presente empreitada encontra-se condicionada pela sensibilidade arqueológica da área de intervenção,

onde estão identificados quatro sítios arqueológicos, e pelo cumprimento das medidas de salvaguarda determinadas pela tutela.

Até à presente data, foram apenas iniciados os trabalhos de arqueologia, uma vez que o PATA objeto de aprovação condicionada abrange exclusivamente a fase de diagnóstico arqueológico prévio. Esta fase visa caracterizar os vestígios existentes, delimitar as áreas de sensibilidade arqueológica e fundamentar as medidas de salvaguarda a adotar nas fases seguintes.

O desenvolvimento dos restantes trabalhos da empreitada depende dos resultados desse diagnóstico, da elaboração e apreciação dos respetivos relatórios pela CCDRC e da definição das condicionantes subsequentes. Acresce que os trabalhos arqueológicos a realizar em fase de obra carecem da submissão de novo PATA, podendo ainda ser necessária a execução de intervenções arqueológicas adicionais antes da realização das movimentações de terras e dos trabalhos de construção.

Este faseamento condiciona a execução em paralelo das atividades de desmatação, decapagem, escavação, aterros, valas e arqueologia prevista no plano de trabalhos inicial, impondo uma sequência de intervenções e períodos de apreciação pela tutela que limitam o desenvolvimento das restantes frentes de obra.

Consequentemente, o volume de trabalhos previsivelmente executável até ao final de 2026 é inferior ao inicialmente programado, sendo necessário proceder ao reescalonamento financeiro e o diferimento para 2027 das verbas correspondentes aos trabalhos que não poderão ser realizados no corrente ano, compatibilizando a programação orçamental com o faseamento arqueológico exigido e com os planos de trabalhos e de pagamentos atualizados.

Os pressupostos em matéria de programação financeira que serviram de base à aprovação das anteriores repartições de encargos não mostraram ser, nos casos dos contratos referidos os mais ajustados, considerando as datas de adjudicação ocorridas ou previsíveis, a programação de execução apresentada pelos empreiteiros, as modificações contratuais ocorridas e os constrangimentos decorrentes da Tempestade "Kristin" e dos fenómenos hidrológicos subsequentes. Em consequência, identificam-se as seguintes alterações às repartições de encargos anteriormente aprovadas:

Valores com IVA

Empreitada	Ano	Tipo	Número	2026	2027
T - 3/2025 – Lt 4	**2025**	**I**	**108**	- 200.000,00 €	+ 200.000,00 €
T - 3/2025 – Lt 5	**2025**	**I**	**108**	- 200.000,00 €	+ 200.000,00 €
T - 3/2025 – Lt 14	**2025**	**I**	**108**	- 200.000,00 €	+ 200.000,00 €
T - 67/2024	**2024**	**I**	**1**	- 200.000,00 €	+ 200.000,00 €
T - 28/2024	**2021**	**I**	**113**	- 250.000,00 €	+ 250.000,00 €

3. CONCLUSÃO

Face ao acima exposto, torna-se necessário proceder ao reescalonamento dos encargos emergentes da execução das empreitadas acima referenciadas, de forma a ajustá-los à respetiva execução financeira previsível, o que implica a alteração da autorização de assunção de compromissos plurianuais, de acordo com o quadro abaixo, cujos valores incluem IVA:

Empreitada	Ano	Tipo	Número	2027
T - 3/2025 – Lt 4	**2025**	**I**	**108**	200.000,00 €
T - 3/2025 – Lt 5	**2025**	**I**	**108**	200.000,00 €
T - 3/2025 – Lt 14	**2025**	**I**	**108**	200.000,00 €
T - 67/2024	**2024**	**I**	**1**	200.000,00 €
T - 28/2024	**2021**	**I**	**113**	250.000,00 €

4. PROPOSTA

Desta forma, e face ao exposto nos pontos anteriores da presente informação, propõe-se ao órgão competente, salvo melhor opinião, a aprovação do reescalonamento dos encargos plurianuais emergentes da execução das empreitadas abaixo identificadas, nos termos e valores constantes do quadro anterior.

- T - 3/2025 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 4 - Freguesia de Coimbrão (2025 I 108);
- T - 3/2025 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 5 - União de freguesias de Colmeias e Memória (2025 I 108);
- T - 3/2025 - Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 14 - União de freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa (2025 I 108);
- T - 67/2024 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos na União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça (2024 I 1);
- T - 28/2024 - Construção de parque de estacionamento na Av. Papa Francisco (2021 I 113).

Caso superiormente se concorde com a presente proposta, deverá o assunto ser submetido à apreciação e deliberação da Câmara Municipal.

Mais deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais aplicáveis, por implicar a alteração de encargos plurianuais e a consequente inscrição das correspondentes verbas no Orçamento Municipal para o ano de 2027.

À consideração superior.
Leiria, 27 de outubro de 2026

A Diretora do DEOM

Ana Cristina Dinis Silva
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL
28-10-2026

Assinatura Digital Certificada 1

Despacho: De acordo, ao Sr. Presidente. Concordo. José Manuel Cunha VEREADOR 28-10-2026 Assinatura Digital Certificada 2 O Vereador	**Despacho:** De acordo com a informação, à Reunião de Câmara. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 28-10-2026 Assinatura Digital Certificada O Presidente